

# COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA SEGUNDA EMISSÃO DO

## LPE FITNESS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 40.107.402/0001-04

Código ISIN das Cotas do Fundo: BR07JNCTF009

Tipo ANBIMA: Fundo de Investimentos em Participações

Segmento de Atuação: Fundo de Investimentos em Participações

Registro da Oferta na CVM sob o nº **CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2023/263**, em 7 de novembro de 2023\*

\*concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”).

### ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS

LPE FITNESS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 40.107.402/0001-04 (“Fundo”), o BANCO GENIAL S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”), e a LESTE PRIVATE EQUITY GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 27.257.763/0001-79, na qualidade de gestor (“Gestor”) do LPE FITNESS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 27.257.763/0001-79 (“Fundo”), em conjunto com a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04 (“Coordenador Líder”), vêm comunicar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral que foi encerrado, nesta data, o prazo para exercício pelos Cotistas do direito de preferência para subscrição de Novas Cotas (“Direito de Preferência”) e do direito de subscrição das sobras do Direito de Preferência (“Período de Exercício do Direito de Preferência e do Direito de Subscrição das Sobras”, “Direito de Subscrição de Sobras” e “Sobras”) no âmbito da oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, 45.310 (quarenta e cinco mil e trezentos e dez) Novas Cotas da 2ª (segunda) emissão do Fundo (“2ª Emissão”), registrada perante a CVM sob o rito automático de registro (“Oferta”).

Durante o Período de Exercício do Direito de Preferência e do Direito de Subscrição das Sobras, foram subscritas: (a) 2.079 (duas mil e setenta e nove) Novas Cotas, em decorrência do exercício do Direito de Preferência; e (b) 453 (quatrocentos e cinquenta e três) Novas Cotas, em decorrência do exercício do Direito de Subscrição de Sobras, totalizando 2.532 (duas mil quinhentos e trinta e duas) Novas Cotas.

Tendo em vista que o número de Novas Cotas solicitadas por Cotistas que manifestaram interesse na subscrição de Sobras foi inferior ao número de Novas Cotas remanescentes após o atendimento ao Direito de Preferência, os Cotistas que manifestaram interesse nas Sobras foram integralmente atendidos.

Desta forma, considerando que não houve a colocação da integralidade das Novas Cotas junto a Cotistas que exerceram o Direito de Preferência e o Direito de Subscrição das Sobras, as Novas Cotas remanescentes serão colocadas junto a Investidores, no montante total remanescente de 42.778 (quarenta e duas mil setecentos e setenta e oito) Novas Cotas.

A integralização das Novas Cotas subscritas no Período de Exercício do Direito de Preferência e do Direito de Subscrição das Sobras será realizada na Data de Liquidação, conforme previsto no Anúncio de Início da Oferta.

Para informações mais detalhadas a respeito do Fundo, das Cotas, da Emissão e da Oferta, o Investidor da Oferta deve consultar o Regulamento.

**MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER, COM O ADMINISTRADOR, COM O GESTOR E/OU COM A CVM.**

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VII, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160. A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

AS APLICAÇÕES REALIZADAS NO FUNDO NÃO CONTAM COM GARANTIA (I) DO ADMINISTRADOR, DO COORDENADOR LÍDER, DO GESTOR, DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA OU DE SUAS RESPECTIVAS PARTES RELACIONADAS; (II) DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO; OU (III) DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, NEM SOBRE AS COTAS DA SEGUNDA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

ESTE COMUNICADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2023

